

Duunf

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 529

De 13 de fevereiro de 2004

**Autor: Vereadora VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA
FERRANTE**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao **Professor Doutor Francisco da Silva Borba**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de fevereiro de 2004, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao **Professor Doutor Francisco da Silva Borba**.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano 2004 (dois mil e quatro).

[Signature]
EDUARDO LAUAND
Presidente

[Signature]
MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

[Signature]
EDNO PACHECO
1º Secretário

[Signature]
VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

[Signature]
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral